

| | | | |
|--|---|-------------------------|----------|
| 1. LAVRATURA | | TN/CSB/0244/2014 | |
| Local: | Fortaleza-CE | Data: | 11/06/14 |
| 2. ENTIDADE REGULADORA | | | |
| Nome: | ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará | | |
| Endereço: | Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE | | |
| 3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA | | | |
| Nome: | Geraldo Basílio Sobrinho | | |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação | Matrícula | 149-1-x |
| Assinatura: | | | |
| 4. AGENTE AUTUADO | | | |
| Nome: | Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE | | |
| Qualificação: | Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto | | |
| Endereço: | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE | | |
| 5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO | | | |
| Prazo e local para acolhimento da manifestação: | O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE. | | |
| Nome: | Alceu de Castro Galvão Júnior | | |
| Cargo/Função: | Coordenador de Saneamento Básico | | |
| 6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S) | | | |
| Localidade de Caponga do Município de Cascavel | | | |
| Recebi em: | | Assinatura: | |

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0145/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0044/2014

CONSTATAÇÃO - C5

a. Das 10 (dez) ordens de serviços analisadas, 1 (uma) estava preenchida incorretamente sem a data efetiva de execução do serviço.

INFRAÇÃO - 03.07

NÃO CONFORMIDADE NC5 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D5 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias